



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANÁLISE E JULGAMENTO DE DEFESA

Lagoa Santa, 30 de junho de 2023

À EMPRESA

DAMIAO LIZOTTI & CIA LTDA

CNPJ: 32.302.947/0001-43

REPRESENTANTE LEGAL: Renan Augusto Lizotti

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa, por meio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, decisão acerca do Processo Punitivo nº **16181/2022**, face à Notificação enviada em **14/10/2022**.

1. DOS FATOS:

Considerando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e utensílios para atender à demanda das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, foram realizados o processo licitatório nº 068/2022, pregão eletrônico 013/2022, sendo que tais procedimentos originaram a ata de registro de preços - ARP 031/2022, firmada entre este município e a empresa **DAMIAO LIZOTTI & CIA LTDA**, em 10 de maio de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna nº 407/2022/NGP datada de 20 de setembro de 2022, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª da referida ARP, visto a inobservância ao prazo de entrega do item constante na ordem de fornecimento **4571** enviada em 22/08/2022.

Em vista disso, a empresa fora notificada pela Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF, através dos correios com aviso de recebimento, não tendo apresentado defesa previa, sendo o processo remetido a SEMSA, para prestar informações quanto à entrega do material e um posicionamento sobre o prosseguimento do processo. A mesma relatou que o item foi entregue ao final do mês de setembro e que a situação foi regularizada, manifestando pelo arquivamento do processo plataforma.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2. DA DECISÃO:

Diante do exposto, informamos que a defesa prévia apresentada pela contratada foi acolhida e julgada **PROVIDA**. Face a isso, informamos que o Processo Punitivo nº **16181/2022**, instaurado em desfavor da **DAMIAO LIZOTTI & CIA LTDA** ., será encaminhado para arquivamento

Atenciosamente,

Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores